



**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA  
BAHIA**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11  
NIRE nº 29300023230

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 14 horas, com participação remota de seus membros, conforme autorizado pelo artigo 10º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada na forma do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Rodrigo Ribeiro Accioly, Presidente; José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, Vice-presidente; e os Conselheiros Alberico Machado Mascarenhas, Elias de Matos Brito e José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho. Além da Sra. Ana Cristina Moreira Pinto – funcionária da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, que convidou a Sra. Ana Cristina Moreira Pinto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cancelamento de todas as ações mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, também deliberaram:
  - 5.1. Aprovar o cancelamento de todas as 2.621 (duas mil, seiscentas e vinte e uma) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sendo 2.271 (duas mil, duzentas e setenta e uma) ações ordinárias e 350 (trezentas e cinquenta) ações preferenciais, sem alteração do valor do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 12, item (m) do Estatuto Social da Companhia.
  - 5.2. Autorizar a administração da Companhia de Seguros Aliança da Bahia (“CSAB”) a aprovar o cancelamento de todas as 766.421 (setecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e vinte um) ações de emissão da Companhia mantidas sob titularidade da CSAB, subsidiária integral da Companhia, sendo 176.200 (cento e setenta e seis mil e duzentas) ações ordinárias e 590.221 (quinhentas e noventa mil, duzentas e vinte e uma) ações preferenciais, sem alteração do valor do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 12, item (m) do Estatuto Social da Companhia, eliminando-se as participações recíprocas havidas entre a CSAB e a Companhia, em observância ao disposto no parágrafo 5º do artigo 244 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5.3. Em razão da deliberação constante dos itens 5.1 e 5.2. acima, o capital social da Companhia passará a ser representado por 18.138.974 (dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, novecentas e setenta e quatro) ações, sendo 9.317.262 (nove milhões, trezentos e dezessete mil duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias e 8.821.712 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e doze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, devendo a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social ser submetida à deliberação da primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar após a presente data, para referendar e consignar o referido número de ações representativas do capital social da Companhia.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. A ata da reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Salvador/Bahia, 15 de dezembro de 2025. Assinam: Rodrigo Ribeiro Accioly – Presidente do Conselho de Administração e da Mesa. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho – Vice-presidente. Alberico Machado Mascarenhas – Conselheiro. Elias de Matos Brito – Conselheiro e José Antonio Bacellar Gonçalves Tourinho – Conselheiro. Ana Cristina Moreira Pinto – Secretária da Mesa.

7. **DECLARAÇÃO:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente reunião foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

*(Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio e que são autenticas as assinaturas nele apostas).*

Salvador 15 de dezembro de 2025

Ana Cristina Moreira Pinto  
Secretária da Mesa